

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 01/2021

De ordem do Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEF comunica que, em virtude de erro material, fica retificado o Edital que rege o certame, conforme se segue:

No conteúdo programático de Direito da Criança e do Adolescente, integrante do Anexo III:

Em seu item 1:

Onde se lê:

1. Da proteção à criança e ao adolescente. Conceitos, deveres, garantias e prioridades. Da interpretação da norma estatutária.

Leia-se:

1. Da proteção à criança e ao adolescente. Conceitos, **direitos**, deveres, garantias e prioridades. Da interpretação da norma estatutária.

Em seu item 14:

Onde se lê:

14. Da proteção judicial aos interesses individuais, difusos e coletivos.

Leia-se:

14. Da proteção judicial **dos** interesses individuais, difusos e coletivos.

No conteúdo programático de Direito Ambiental, integrante do Anexo III:

Em seu item 3:

Onde se lê:

3. Competências administrativa, legislativa e jurisdicional em matéria ambiental. Inquérito civil.

Leia-se:

3. Competências administrativa, legislativa e jurisdicional em matéria ambiental.

Em seu item 5:

Onde se lê:

5. Responsabilidades administrativa, civil e penal ambiental. Responsabilidade penal da pessoa jurídica em matéria ambiental.

Leia-se:

5. Responsabilidades administrativa, civil e penal ambiental. Responsabilidade da pessoa jurídica em matéria ambiental.